



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.697

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.191, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Dispõe sobre oferta da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular da Rede Estadual de Ensino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A disciplina de Língua Espanhola, com matrícula facultativa aos estudantes, fica introduzida no currículo do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, ao lado da Língua Inglesa, conforme art. 35 da Lei 9394/1996, alterado pela Lei Ordinária 13.415/17.

§ 1º A oferta da disciplina de Língua Espanhola ficará facultativa no Ensino Fundamental, dentro da parte diversificada do currículo.

§ 2º A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de uma hora-aula semanal em cada ano letivo.

Art. 2º As aulas de Língua Espanhola serão ofertadas no horário regular dos Sistemas de Ensino.

Art. 3º Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão ser formados em Licenciatura Plena em Letras-Espanhol ou em Licenciatura Plena em Letras com dupla habilitação Espanhol-Português.

Art. 4º O Governo do Estado incluirá, em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais de Língua Espanhola, atendendo adequadamente as demandas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 5º Os sistemas de ensino e as unidades educacionais deverão adaptar seus currículos e grades curriculares para atendimento desta Lei a partir do ano letivo de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 29 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 11.192, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 270, de 02 de julho de 2018, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 19 da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. As categorias funcionais do Grupo Polícia Civil do Estado da Paraíba, abrangidas por esta Lei Complementar, integram as seguintes carreiras:

I - Carreira Jurídico-Policial: Delegado de Polícia Civil;

II- Carreira de Polícia Científica: Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Químico-Legal;

III- Carreira Policial Investigativa:

a) Agente de Investigação;

b) Escrivão de Polícia Civil;

c) Agente Operacional de Polícia Civil.

IV- Categoria de Apoio Técnico: Técnico em Perícia, Papioscopista e Necromista.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar considera-se:

I- carreira: o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

II- cargo de provimento efetivo: a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal, privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições, responsabilidades, direitos e deveres de natureza estatutária definidos nesta Lei Complementar;

III- quadro de pessoal: o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgãos públicos.

§2º À Polícia Civil do Estado da Paraíba, dirigida por Delegados de Polícia de carrei-

ra, serão conferidas, ressalvada a competência da União, atribuições precípuas de polícia judiciária, de investigação e apuração das infrações penais, exceto as militares, em seus aspectos de autoria e materialidade, inclusive os atos de formalização em inquérito policial, laudos periciais ou quaisquer outros procedimentos, instrumentos e atos oficiais."

Art. 2º Os dispositivos do art. 225 da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 225. O Grupo GPC-600 é integrado pelas carreiras funcionais e cargos a seguir, com atribuições ligadas às funções institucionais da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sobretudo aquelas que dizem respeito às atividades de polícia judiciária, de serviços cartoriais, de perícias criminais, de identificação civil e criminal e de manutenção da segurança pública:

I- Carreira Jurídico-Policial, integrada pelo cargo de Delegado de Polícia Civil;

II- Carreira Polícia Investigativa, integrada pelos cargos de:

(...)

c) Agente Operacional de Polícia Civil.

(...)

V - (REVOGADO)."

Art. 3º O caput do art. 229 da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 229. A Carreira Polícia Investigativa é integrada pelos cargos de Agente de Investigação, de Escrivão de Polícia Civil e de Agente Operacional de Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujas atribuições institucionais estão vinculadas à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como ao exercício de atividades de polícia judiciária, cartoriais e de investigação criminal."

Art. 4º O título da Subseção II, o caput e o inciso III do art. 231 da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Subseção II

Da Organização da Carreira de Agente de Investigação, de Escrivão de Polícia Civil e Agente Operacional de Polícia Civil

Art. 231. As carreiras de Agente de Investigação, de Escrivão de Polícia Civil e Agente Operacional de Polícia Civil são estruturadas em quatro classes hierarquicamente escalonadas, correspondentes a:

I - (...)

II - (...)

III - Agente Operacional de Polícia Civil:

a) Agente Operacional de Polícia Civil de Terceira Classe;

b) Agente Operacional de Polícia Civil de Segunda Classe;

c) Agente Operacional de Polícia Civil de Primeira Classe;

d) Agente Operacional de Polícia Civil de Classe Especial."

Art. 5º Fica acrescido o art. 233-A à Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008:

"Art. 233-A. Ao ocupante de cargo de Agente Operacional de Investigação, compete: I- dirigir veículos policiais, em razão do desempenho de suas funções, nos diversos setores da Polícia Civil do Estado da Paraíba, providenciando a conservação, a limpeza e a manutenção das viaturas policiais, responsabilizando-se pela guarda do veículo, seus acessórios e equipamentos;

II- auxiliar nas diligências e investigações policiais determinadas pelo Delegado de Polícia Civil, com o fim de coletar provas para a elucidação de infrações penais e respectivas autorias;

III- auxiliar nas prisões em flagrante ou cumprimento de mandados expedidos pelo Delegado de Polícia Civil ou autoridade judiciária competente;

IV - auxiliar o Delegado de Polícia Civil no levantamento de local de crime;

V - auxiliar na realização do recolhimento, movimentação e escolta de preso, bem como na guarda de valores e pertences, enquanto perdurar a custódia legal do preso, durante as diligências investigatórias até a entrega ao respectivo cartório;

VI- executar outras determinações legais emanadas do Delegado de Polícia Civil, considerando as atribuições que forem definidas por lei ou ato normativo expedido pelo Delegado Geral da Polícia Civil às atividades de polícia judiciária."

Art. 6º O inciso X do art. 251 da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 251.....

(...)

X- Agente Operacional de Polícia Civil: formação de nível médio".

Art. 7º O art. 243, da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. Ao ocupante do cargo de Papioscopista, incumbe:

I- supervisionar, coordenar, orientar, revisar e executar trabalhos papioscópicos, relativamente à tomada de impressões papilares, coleta, análise, classificação, pesquisas e arquivamento de informações;

II- planejar, dirigir e coordenar as atividades científicas, realizar pesquisas de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, no campo da identificação papioscópica, e pesquisas laboratoriais e de informática, na busca de aperfeiçoamento e aprimoramento do sistema de identificação civil e criminal, e produzir estudos, informações e pareceres técnicos para eficiência dos trabalhos;

III- colher impressões digitais em pessoas vivas ou mortas, para fins de identificação papioscópica civil e criminal, classificar, realizar confronto de impressões papilares e buscas no arqui-



vo datiloscópico e em sistemas automatizados de identificação de impressão digital, com consequente elaboração dos seus respectivos laudos;

IV- elaborar exames laboratoriais referentes a impressões papilares e identificação civil e criminal, emitir pareceres técnicos, dirimir dúvidas e solucionar questões sobre identificação papiloscópica;

V- supervisionar o processo de emissão de carteiras de identidades, emitir atestados de antecedentes;

VI- prestar informações criminais, com base no cadastro legal, mediante autorização da autoridade competente, e organizar e manter registros atualizados dos arquivos de identificação civil e criminal;

VII- elaboração de trabalhos na área de prosopografia e reprodução facial humana com a produção dos seus respectivos laudos;

VIII- executar outras tarefas compatíveis com as suas funções.”

Art. 8º Os artigos 273 e 274 do Título VIII, da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 273. Os atos referentes à vida funcional dos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado da Paraíba, de interesse interno, serão publicados no Boletim da Polícia Civil do Estado da Paraíba (BPC), que se constitui meio oficial de divulgação de atos da Polícia Civil do Estado da Paraíba, ou no Diário Oficial do Estado.

§1º Todos os atos relativos aos procedimentos administrativos disciplinares dos servidores da Polícia Civil serão publicados apenas no Boletim da Polícia Civil do Estado da Paraíba (BPC).

§2º Nenhum policial civil poderá alegar desconhecimento dos atos públicos no Boletim da Polícia Civil do Estado da Paraíba (BPC) ou Diário Oficial do Estado.

Art. 274. Todas as alterações ocorridas na vida funcional do policial civil serão registradas nos respectivos assentamentos funcionais, pela unidade competente, após publicação no Boletim da Polícia Civil do Estado da Paraíba (BPC).”

Art. 9º O atual cargo de motorista Policial regido pelo Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba fica transformado em Agente Operacional de Polícia Civil, respeitadas as classes em que se encontrem os servidores em exercício na data de entrada em vigência desta Lei.

Parágrafo único. Não haverá alteração remuneratória em decorrência da transformação do cargo de Motorista Policial em Agente Operacional de Polícia Civil.

Art. 10. Ficam revogados os arts. 246, 247, 248, 249 e 256 da Lei Complementar nº 85, de 13 de agosto de 2008.

Art. 11. Ficam criados 05 (cinco) cargos de “Gerente Operacional da Casa da Cidadania”, Símbolo CGF-2, que serão acrescidos ao item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com redação alterada pelo Anexo VIII da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 11.193, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o art. 1º da Lei nº 9.383, de 19 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 271, de 02 de julho de 2018, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.383, de 19 de junho de 2011, alterado pela Lei nº 10.920, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o atual parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.383, de 19 de junho de 2011, passa a ser §1º;



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albige Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

II – o art. 1º da Lei nº 9.383, de 19 de junho de 2011, fica acrescido dos seguintes dispositivos:

“§ 2º Diante da excepcionalidade do caso, será mantido o pagamento aos militares estaduais, servidores civis da segurança pública e da administração penitenciária que, no exercício do trabalho a serviço do Estado, forem acometidos de incapacidade definitiva ou parcial, incapacitantes para as atividades operacionais e administrativas, desde que:

I – fique demonstrada a relação de causa e efeito com o desempenho profissional respectivo, independente dos meios ou dos fatos através dos quais estes acidentes venham a ocorrer;

II – o beneficiário apresente, bianualmente, ao setor de recursos humanos de seu órgão, declaração de que não exerce atividade remunerada pública ou privada e, sempre que requisitado pela Administração, submeter-se a inspeções de saúde de controle.

§ 3º O pagamento para fins do § 2º deste artigo será suspenso:

I – automaticamente, pela autoridade competente, se for verificado em inspeção de saúde a inexistência ou superação da condição incapacitante, sem prejuízo das sanções cabíveis quando constatada a existência de fraude;

II – se o beneficiário passar a exercer atividade profissional remunerada pública ou privada;

III – se o beneficiário deixar de apresentar, no prazo exigido, a declaração de que não exerce atividade profissional remunerada.

§ 4º Caso o servidor referenciado no § 2º deste artigo faleça em decorrência de exercício laboral a serviço do Estado nas mesmas condições já especificadas, ou em superveniência delas, o benefício será estendido ao respectivo pensionista.

§ 5º Caberá a uma Comissão integrada pelos gestores máximos dos órgãos de segurança pública e da administração penitenciária concluir pela presença dos requisitos estabelecidos nesta Lei, observando o seguinte:

I – Caberá à Comissão apreciar instrumentos apuratórios formais, os quais, devidamente instruídos, demonstrem as condições e fatos em que houve a morte ou a incapacidade permanente para o trabalho, emitindo-se decisão fundamentada que ateste haver nexos causal entre o fato e as condições supervenientes no militar estadual, ou servidor civil da segurança pública e da administração penitenciária;

II – Os instrumentos apuratórios formais, descritos no inciso I deste parágrafo, poderão ser quaisquer daqueles já previstos nas legislações do órgão ao qual está vinculado o servidor e sirvam ao propósito de esclarecer situações de fato e de direito conexas com estas disposições normativas.

§ 6º Nos casos em que não houver estrutura ou previsão legal para a instauração de instrumentos apuratórios formais será nomeada pela Comissão de Gestão uma Junta de Apuração com esta finalidade, podendo-se fazer uso de juntas médicas já em funcionamento.

§ 7º Os responsáveis pelos instrumentos apuratórios formais deverão observar em seus pareceres as hipóteses de fraude, atentado pessoal contra a própria vida, a ocorrência de imperícia, negligência ou imprudência, além de outras situações congêneres, visando erradicar vícios na concessão do benefício previsto neste dispositivo e, caso presentes, a Comissão de Gestão adotará providências para a responsabilização civil, penal e administrativa do responsável.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

LEI Nº 11.194, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o art. 5º da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 272, de 13 de julho de 2018, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O caput artigo 5º da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com redação dada pelo inciso III do art. 1º da Lei nº 11.127, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, constará de provas, cujo conteúdo programático e condições de aprovação serão prescritos em Edital.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.610 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320101.00003.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	260.000,00
TOTAL			260.000,00

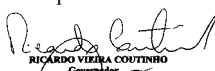
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	270	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.611 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320101.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.52	283	570.000,00
TOTAL			570.000,00

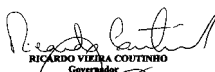
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.14	283	185.000,00
	3390.30	283	185.000,00
	3390.33	283	50.000,00
	3390.39	283	150.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.612 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/270101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil

reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

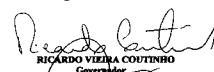
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.613 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/190401.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	270	840.000,00
TOTAL			840.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	270	840.000,00
TOTAL			840.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.614 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320201.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	100	12.000,00
TOTAL			12.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	8.000,00
	3391.39	100	4.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.615 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/210201.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.900,00** (três mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	3.900,00
TOTAL			3.900,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	100	1.950,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	100	1.950,00
TOTAL			3.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.616 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310101.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	102	60.000,00
TOTAL			60.000,00

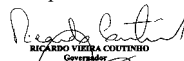
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

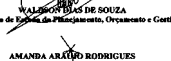
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	102	40.000,00
	3390.39	102	20.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.617 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/300002.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	102	20.000,00
TOTAL			20.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE-PETROBRAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.618 de 4 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/020001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

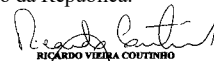
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	200.000,00
TOTAL			200.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de Setembro de 2018, 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 075/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 04/09/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista a recomendação do Ministério Público da Paraíba, prolatada nos autos do Inquérito Civil Público nº 002.2017.001883, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, o seguinte servidor:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
18017762-1	93.260-4	ALBERTO DA SILVA AMORIM	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 076/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 04/09/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
18025392-1	LIDIANE VASCONCELOS DA SILVA	177.747-5	SEE	Secretaria de Estado da Administração
18025392-1	GABRIELA GUEDES CAMPELO	176.153-6	SEE	Secretaria de Estado da Administração
18025392-1	VANESSA BOTELHO VIANA	175.234-1	SEE	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 077/2018.

EXPEDIENTE DO DIA : 04/09/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
18017750-8	FRANCIRALDO FERREIRA DA SILVA	97.049-2	SEDAP	Secretaria de Estado do Governo
18024609-7	FRANCISCO XAVIER FRADE	90.995-5	SER	Secretaria de Estado do Governo

LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 410/2018/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/09/2018.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
18.007.494-6	ZENILDA AZEVEDO DE AMEIDA	151.126-2
18.022.838-2	WENDELL LUCENA DE ALBUQUERQUE	182.504-6
17.027.177-3	MARIA DO SOCORRO SILVA SOARES	150.069-4
18.011.053-5	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	148.134-7
18.017.192-5	ANACARLA AURELIANO BRAGA	182.423-6
18.019.543-3	MARIA DA PENHA SILVA LARANGEIRA	997.424-5
18.051.741-4	DIANA MARIA GALDINO GOMES	106.151-8

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 04-09-2018
Resenha nº : 411/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18024449-3	1760076	FERNANDA MAIA DE ARAUJO	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 184/2018/GCG-CG

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestora do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referentes ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
CAP QOC	521.362-2	GERVANA OLACIO RODRIGUES	051/2018	Cavalete para Sinalização

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 185/2018/GCG-CG

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referentes ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
2º Ten GMR	512.436-1	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	057/2018	Capas de Processo

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

FULLER DE ASSIS CHAVES - CARRIOC
Comandante-Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2018 – GP

João Pessoa, 04 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNDESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, os conselheiros abaixo, para constituir o Conselho Consultivo do Cine Banguê, conforme Edital 001/2018 publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2018

CONSELHEIROS (representantes da classe audiovisual)

1 - Daniel Cavalcanti de Oliveira

2 - Kenia Kalyne de Almeida

CONSELHEIROS (representante da Funesc)

1 - Virginia Duan Araujo de Alcantara e Lima - Chefe do Núcleo do Cine Banguê

2 - Cristhine Lucena Rolim - Gerente Operacional do Audiovisual da Funesc

Suplentes (representantes da classe audiovisual)

1 – Sandro Alves de França

2 – Diego Leite Lima

Suplentes (representantes da Funesc)

1 – Renata Gonçalves Mora - Diretora Técnica

2 – Anastacia Alencar - Subgerente de Planejamento

MARIZELA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 029/18-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001984/2018-09 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Assis Gonçalves	0967-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Antonio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Martha Aureolina de Alencar Montenegro Marinho	0839-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

ARTHUR BÓMFIM CALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 187/2018

João Pessoa, 31 de agosto de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:



Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **ROBÉRIO DELGADO R. SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878, pelo Engenheiro Civil **ALBERTO DA MATTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 161.357.254-91, Matrícula nº 750.517-5, CREA nº 160.323.244-3 para fiscalizar a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL – E.E.E.F.M. PROF. CELESTIN MALZAC EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 84/2018.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 162/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 188/2018

João Pessoa, 31 de Agosto de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestora do Contrato e fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENIVAL DA SILVA TORRES EM SAPÉ/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018 – Processo Administrativo nº 0902/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº189/2018

João Pessoa, 31 de agosto de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO EIXO DAS NAÇÕES – 2ª ETAPA EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 24/2018 – Processo Administrativo nº 1167/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 191/2018

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheira **ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI**, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5, para Gestora do Contrato e fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. DORIVAL SILVEIRA EM SÃO FRANCISCO/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 – Processo Administrativo nº 2484/2017**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente

acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 192/2018

João Pessoa, 31 de Agosto de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA GERALDO DOS SANTOS E RUA JOAQUIM ALVES GOMES EM POCINHOS/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 033/2018 - Processo Administrativo SUPLAN nº 1307/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 195/2018

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2, pertencente à Secretaria da Agricultura, para Gestor do Contrato e Fiscal da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018 - Processo Administrativo nº 1060/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de

medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 081DE 04 DESETEMBRODE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores, **SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**, matrícula 3688-9, (Presidente), **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 3789-3, **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO**, matrícula 3672-2, e como suplentes **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4 e **ADROILTON CARLOS DA FONSECA**, matrícula 5456-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 4891/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4 e **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da rodovia: PB-138, Trecho: **Boa Vista/ Catolé de Boa Vista**, Objeto do contrato **PJ-036/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 4892/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7 e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de restauração da rodovia: PB-018, Trecho: **Entroncamento BR-101/ Conde/ Jacumã**, Objeto do contrato **PJ-019/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 10/2018-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 67.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **David Teixeira Costa**, CPF n.º 415.249.774-20, matrícula n.º 100175-2, como gestor do Contrato de n.º **003/2018**, firmado com a empresa GB Comércio e Distribuição Ltda. ME, CNPJ N.º 10.782.385/0001-40, no Processo Administrativo n.º 227/2018, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de setembro de 2018

PORTARIA ARPB N.º 011/2018-DP

João Pessoa, 4 de setembro de 2018

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual n.º 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, composta pelos servidores abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta Agência, nos termos do Art. 6.º. Inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações:

TITULARES:

Telma Maria Silva Martins matrícula n.º 009-4
 Marcus André Medeiros Barreto matrícula n.º 133-4
 Maria Helena Coutinho de Melo Moreira Nunes matrícula n.º 097-7

SUPLENTE:

Josely Sobral Nóbrega da Costa matrícula n.º 015-9
 David Teixeira Costa matrícula n.º 175-2
 Josefa de Oliveira Bezerra matrícula n.º 023-0

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEVERINO RANALHO LEITE
 Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3935


O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 093.ª Reunião Extraordinária, realizada 04 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA N.º 2018-004938 - ECOSOLO GUARABIRA-GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.**

DELIBERA

Art. 1.º. O plenário aprovou a emissão da Licença Prévia C7/2018.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


 Maria de Fátima M. Miroslaw
 Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
 Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 129

João Pessoa, 1 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n.º 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta n.º 108, por meio do Ofício.Fapesq n.º 0197/GP, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ.

RESOLVEM:

Art. 1.º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização n.º 108, publicada no DOE de 21/8/2018, referente ao Termo de Cooperação n.º 0305/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	2146	0287	3390	39	103	00420	1.171.082,64
TOTAL											1.171.082,64

Art. 2.º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1.º, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


 Waldemir Dias de Souza
 Secretário


 Cláudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado da Educação


 Cláudio Benedito Silva Furtado
 Presidente da FAPESQ

PBPprev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV / N.º 698 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

N.º	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	07057-18	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA ALVES DE SOUSA	091.518-1	1451	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	07110-18	CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS	132.491-8	1487	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	07299-18	ALZIRA DA SILVA ARAUJO	131.924-8	1490	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	06316-18	ANTONIA RAMOS GALDINO	132.301-6	1484	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	07115-18	MARIA SILENE VIEIRA DE SOUSA LEITE	150.352-9	1471	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	05841-18	WILTON JOSÉ DE FARIAS	077.629-7	1216	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD
07	07032-18	JOSILDA LIMA DE ARAÚJO	075.434-0	1492	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	CGE
08	07085-18	VIRGINIA DE LOURDES CÁSSIA DE MOURA REIS	109.455-6	1491	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SES
09	07068-18	MARINEIDE COUTINHO DE MORAIS BERNARDO	150.427-4	1453	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	07010-18	SUÊNIA KERHLE FERREIRA DO NASCIMENTO	150.941-1	1455	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV / N.º 702 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

N.º	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	07028-18	EDSON VERBER DA SILVA	080.775-3	1459	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDE
02	05665-18	JOSÉ SIMIÃO DOS SANTOS NETO	058.374-0	1464	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDE
03	07298-18	FRANCISCO SOARES DE LIMA	082.911-1	1476	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	06934-18	RAFAEL HOLANDA LINS	611.646-9	1483	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
05	07089-18	EDMAM PERCILIO DE MORAIS	079.887-8	1460	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDE
06	07113-18	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	132.256-7	1485	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	07726-18	MARIA DE FÁTIMA DE ÁVILA LINS TEIXEIRA	072.008-9	1498	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 696/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	07199-18	ANILTON FALCAO DE LIMA	129.178-1
02	07283-18	MARIA DO SOCORRO SILVA	144.765-3

03	06020-18	CESARIO GOMES CONSERVA NETO	516.825-2
04	07412-18	RENILSON FIRMINO NOBRE	517.747-2

João Pessoa, 03 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 700/2018

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	05874-18	MARIA DA PAZ MELO DE MOURA	073.878-6	1511	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 704/2018

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	07134-18	WASHINGTON LUIS BEZERRACALE SOUSA	080.596-3

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 184/PGE

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **17 de setembro a 16 de outubro de 2018, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

PORTARIA Nº 185/PGE

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de setembro a 23 de outubro de 2018, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia **17/09/2018**, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.Reforma do Estatuto Social da Companhia, para adequação a Lei das Empresas Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016) conforme descrição dos capítulos abaixo relacionados:

CAPTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

CAPÍTULO V - DO TREINAMENTO.

CAPÍTULO VI - DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE.

CAPÍTULO VII - DEFESA JUDICIAL.

CAPÍTULO VIII - SEGURO DE RESPONSABILIDADE.

CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

A minuta do Estatuto Social a ser deliberado na Assembleia Geral Extraordinária estará à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio desta convocação.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018

Deusdete Queiroga Filho
Presidente do Conselho de Administração

Polícia Militar da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.907.776/0001-00, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB.

NOTIFICADA: **HML COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ de Nº 05.393.059/0001-00)**, com sede na Rua Josefa Taveira, 354, Mangabeira I, 58.055-000, João Pessoa/PB.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa **HML COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ de Nº 05.393.059/0001-00)**, vencedora do item 1.0da Ata de Registro de Preços nº 0154/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2017, Processo Licitatório nº 19.000.020543.2016, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura de Processo Administrativo para apurar o descumprimento do Contrato nº 020/2018, Registro CGE nº 18-01235-3, cujo objeto contratual reside no fornecimento de colchões, tendo em vista que essa empresa *não realizou a entrega do objeto contratual, dentro do prazo previsto no Termo de Referência, nem no prazo suplementar que lhe foi concedido pelo Gestor Contratual*, e se comprovado, aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1.2 [multa moratória de até 1% (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias], 9.1.3 [multa compensatória de até 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso inexecução total], 9.1.4. (em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida), 9.1.5 (suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até dois anos), 9.1.6 (impedimento de licitar e contratar com a **Administração Pública Estadual** e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, **pelo prazo de até cinco anos**) e 9.5 (As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 a 9.1.7 importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-PB) do Termo de Referência do instrumento editalício, c/c o item 10 do instrumento contratual, e nos termos dos incisos II, III e IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012.

2. FICA a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo a defesa ser protocolizada no Protocolo (térreo) do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

3. Os autos do Processo Administrativo nº 15.000.000067.2018 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 3º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC

Comandante Geral da PMPB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO SEM DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2018

PROCESSO Nº 27.000.003471.2018

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº **202/2018**, (Contratação de Pessoa Jurídica), destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, agendado para o dia **05/09/2018, às 09h, fica ADIADO até ulterior deliberação.**

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, ou no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

CADASTRO CGE 18-00858-4.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

Vivianne Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 159/2018

DATA: 30/08/2018

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 18-00646-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇAL, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	36560	FUTURO COMBATE	MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI	28997034000111	Un	2.000,00	26,00	52.000,00
VALOR TOTAL								52.000,00

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 203/2018

DATA: 28/08/2018

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 18-00835-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTO GUARDA VIDAS, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CBMPB/FUNESBOM., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	104439	IMPEL	JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA	16491941000105	Un	38,00	3.880,00	147.440,00
1.1	104439	IMPEL	JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA	16491941000105	Un	12,00	3.880,00	46.560,00
VALOR TOTAL								194.000,00

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, _____

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 17-81222-4

Nº do Instrumento 0011/2017

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO BRADESCO FINANCIANTOS S.A.

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A OFERTA E FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/10/2017 A 16/10/2019

Data da Assinatura do aditivo 4/9/2018

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

LICITAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
REGISTRO CGE Nº 18-00859-2 de 17/08/2018
DA ERRATA:

Onde se lê "RECURSOS: A contratação desse serviço se dará com recursos financeiros do Convênio

EMEPA x EMBRAPA nº 10.20012/0228-0 (PAC 2012). "

Leia-se "RECURSOS: A contratação desse serviço se dará com recursos financeiros do Convênio EMEPA x EMBRAPA nº 10200.13/0177-8 (PAC 2013)."

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital, bem como planilhas e a data de abertura da sessão pública que será realizada no dia **25 de setembro de 2018, às 09h00min.**

INFORMAÇÕES: A Cópia do Edital retificado poderá ser adquirida no site: www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais ou através da Comissão Especial de Licitação-CEL, de segunda a sexta das 08h00 às 13h00, ou, ainda, pelo telefone (83)3218.8100 – ramal 244.

OBSERVAÇÃO: Extrato do Edital publicado no DOE e Jornal A União na edição do dia 21/08/2018. republicado por incorreção.

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2018

LAYSE NELYÊ MACÊDO PEDERNEIRAS

Presidente da CEL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0050/2018
REGISTRO Nº 18-00779-3**

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA AZEVÊDO LTDA, VALOR R\$ 342.618,22; 2º LUGAR: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, VALOR R\$ 345.557,21 e 3º LUGAR: RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 402.557,92. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, esta Comissão decide pela convocação da empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo do valor da CONSTRU-TORA AZEVÊDO LTDA, primeira colocada, de acordo com o que dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra

Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0046/2018
REGISTRO Nº 18-00793-2**

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelo único licitante habilitado, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 720.023,43. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra

Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**REGISTRO NA CGE Nº 18-00666-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2018**, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa, **RCA CONSTRUÇÕES LTDA**, para a **CONCLUSÃO DA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO AGON EM CATOLÉ DO ROCHA/PB, no valor global de R\$ 538.892,19 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. Processo nº 0966/2018.

João Pessoa, 31 de agosto de 2018.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DOE EM 29/08/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**REGISTRO NA CGE Nº 18-00427-9
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 20/2018**, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa, ***VIRTUAL ENGENHARIA LTDA**, para a **REFORMA DO MUSEU CIDADE E CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DESTINADO AO PROCON ESTADUAL, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 3.365.441,99 (TRÊS**

MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Processo nº 0519/2018.

João Pessoa, 31 de agosto de 2018.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

* A Comtérnica Comercial Térmica LTDA colocada em 1º lugar solicitou desistência do certame em face de ter decorrido 60 dias da abertura de proposta, conforme o disposto no Art. 64 §3º da Lei 8.666/93, sendo a 2ª colocada convocada para pronunciamento quanto a aceitação nas mesmas condições da 1ª colocada.

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

LICENÇAS

SEIRHMACT – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Licença de Operação, em João Pessoa, 27 de agosto de 2018. Para atividade de: **OPERAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO RIA-CHO FUNDO. VOLUME: 298.616,00m³ - IT: 1.200.291,21 - NE: 50- MUNICÍPIO: TENÓRIO/PB - Processo: 2018-006271/TEC/LO-7592.**

SEIRHMACT – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Licença de Operação, em João Pessoa, 27 de agosto de 2018. Para atividade de: **OPERAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO CEL. JUECA. VOLUME: 6.126.875,00m³ - IT: 6.282.528,21 - NE: 50- MUNICÍPIO: DESTERRO/PB - Processo: 2018-006268/TEC/LO-7591.**

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna publico que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 872/2018** em João Pessoa, 28 de agosto de 2018; para a atividade de: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS COLETORAS 02, LOCAL 02 E PERSEU DANTAS**; a ser realizado no DISTRITO INDUSTRIAL DE LIGEIRO, Município: CAMPINA GRANDE - PB, conforme processo Nº **2018/005889**.

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 496/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018.**

Nos termos do Art.18, inciso XX da Resolução nº 1.578/2012, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2018, objetivando a contratação de prestação de serviços de infraestrutura para distribuição e transmissão de sinal digital da Rede Legislativa da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa PARAIBACOMM SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.847.158/0001-27, no valor global de R\$ 2.992.630,92 (Dois milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta Reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA
Presidente

DEPUTADO RICARDO BARBOSA
Primeiro Secretário

DEPUTADO BRANCO MENDES
Segundo Secretário

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 18-81345-3
Nº do Instrumento 0010/2018
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Conveniente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA PRISIONAL, FORNECIDA PELOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB.**

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/8/2018 A 2/8/2019

Data da Assinatura 2/8/2018

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer

EXTRATO

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-02537-4

Nº do Contrato 0002/2018

Contratante FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Contratado AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA - ME.

Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - FAEL**

Valor 32.057,00

Classificação Funcional-Programática 07.901.27.122.5046.4216.0287.3390.30.270.00

07.901.27.122.5046.4216.0287.4490.52.270.00

Período da Vigência do Contrato 3/9/2018 A 31/12/2018

Data da Assinatura 3/9/2018

Gestor do Contrato LUCIANO RIBEIRO SANTOS - Mat.: 170.559-8

JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-02536-6

Nº do Contrato 0014/2018

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado PARAÍBA TURISMO EIRELI-EPP

Objeto **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Valor 198.890,00

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.283.00

Período da Vigência do Contrato 28/8/2018 A 31/12/2018

Data da Assinatura 28/8/2018

Gestor do Contrato GERMANA KARLA MARINHO DE SOUZA - Mat.: 900.898-5

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01979-6

Nº do Contrato 0115/2017

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A

Valor Original do Contrato 7.729.560,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo **ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 12/09/2018, COM TÉRMINO EM 12/09/2019, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EO618-19172. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 7.729.560,00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS). SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0115/2017, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 12/09/2017, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO.**

Valor do aditivo 7.729.560,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.572.5004.4340.0287.3390.30.270.11

31.206.17.572.5004.4340.0287.3390.39.270.16

Período da Vigência do Contrato 12/9/2017 A 12/9/2019

Data da Assinatura do aditivo 24/8/2018

Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS DE SÁ M. MENEZES - Mat.: 3486-0

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-02535-8
Nº do Contrato 0015/2018
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA
Contratado SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADE CEA/SOUSA
Valor 9.763,30
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.243.5010.4911.0287.3390.30.100.00
Período da Vigência do Contrato 15/8/2018 A 31/12/2018
Data da Assinatura 15/8/2018
Gestor do Contrato MIKE NUNES DE FRANCA - Mat.: 6637426
NOALDO BELO DE MEIRELES - PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-01661-1
Nº do Contrato 0022/2016
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Valor Original do Contrato 163.748,88
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo • A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DA VIGÊNCIA, ADITANDO EM MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS MOLDES DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93; • ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, SUPRIMINDO AO VALOR CONTRATUAL A QUANTIA DE R\$ 3.304,80 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 1,74% (UM VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 193.626,24 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA 190.321,44 (CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 193.626,24
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 5/9/2016 A 5/9/2019
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2018
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 346.363,44
Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006
GEORGE VENTURA MORAIS - DIRETOR PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto a aquisição de material de higiene/limpeza e copa/cozinha a fim de abastecer o almoxarifado deste Poder Judiciário nos exercícios 2018/2019, através do Sistema de Registro de Preços, às empresas: GUEDES DISTRIB. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELLI somando o valor total de R\$ 11.535,00 referente aos itens: 07, 14, 20 e 21; JSB DISTRIBUIDORA LTDA somando o valor total de R\$ 18.148,00 referente aos itens: 5, 5.1, 6, 6.1, 8, 11, 11.1, 16, 18 e 24; CAVALCANTE & CIA LTDA somando o valor total de R\$ 13.198,00 referente aos itens: 1, 1.1, 4, 10, 10.1, 13, 15; COMERCIAL MEDEIROS LTDA somando o valor total R\$ 25.817,00 referente aos itens: 2, 2.1, 3, 9, 19 e 23. Registra-se que os itens: 22, 25 e 26 foram fracassados, o item 17 cancelado e o item 12 foi declarado deserto.
João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

NÉLSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO Nº 0671/18/SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.003/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, lanterna, revestimento do tanque e pintura), incluindo fornecimento de peças, mangueiras de galerias pluviais por reposição originais de equipamentos destinados a desobstrução de galerias pluviais por Sucção de Líquidos a Vácuo, Hidrojateamento e Aspiração de Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos.

O Secretário de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo nº 0671/2018/SEINFRA referente ao Pregão Presencial SRP nº 07.003/2018, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93, acolho e HOMOLOGO a adjudicação e o relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Setorial de Licitação, bem como o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEINFRA resolve HOMOLOGAR a presente licitação, cujo resultado foi FRACASSADO.

João Pessoa, 03 de setembro de 2018.

CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 33026/2018 (Lei Complementar 123/2006, art. 44, § 1º)

OBJETO: contratação de empresa especializada para Construção da Praça Rivaldo Correia de Oliveira localizada na rua Antonio Correia da Costa em João Pessoa.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto Municipal nº 9.041/2017, de 03 de outubro de 2017, torna público o resultado de julgamento das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA Nº 33026/2018: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar CONSTRUTORA ITAY LTDA - EPP R\$ 194.061,68 (cento e noventa e quatro mil sessenta e hum reais e sessenta e oito centavos) 2º lugar: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA R\$ 194.522,10 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), 3º lugar ENGEMEC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA-ME R\$ 199.181,33 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e hum reais e trinta e três centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS. Nenhuma. O resultado detalhado do julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.062/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO/RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMHAB.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2018

Horário de Abertura das Propostas: 08:30 h.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051

Fonte de Recurso: (00 – Ordinário)

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

Informações: licitacaojp@gmail.com ou sead.copel@joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro da COPEL/SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33033/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA NO BAIRRO DOS IPÊS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA AV. DOM BOSCO NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, AMBAS EM JOÃO PESSOA. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados que a empresa CADECON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, interpôs recurso Administrativo processo n.º 2018/088063 contra o resultado do julgamento da Habilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo.
João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33024/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça do Carro Antigo em Manaira, João Pessoa.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA ITAY LTDA, interpôs recurso Administrativo processo n.º 2018/090016 no dia 03/09/2018, contra o resultado do julgamento das propostas comerciais. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09062/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09023/2018
PROCESSO ADM. Nº. 2018/008363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLAS E CREIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09023/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: AUTOLUK – COM- DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS TODA EPP CNPJ: 20.063.556/0001-34 FONE/FAX: (41) 3085.7211 END.: RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 1141- LOJA 01-BOQUEIRÃO CAIXA POSTAL 16.903-CURITIBA/PR CEP: 81.650-981 EMAIL: licita.autoluk@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL	MARCA
38	Lata	Tinta automotiva, tipo esmalte sintético brilhante, nas cores: branca, prata lunar- 3,6l	30	RS 83,91 (oitenta e três reais e noventa e um centavos)	RS 2.517,30 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos).	KRAFT
Total: RS 2.517,30 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos).						

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09063/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09023/2018
PROCESSO ADM. Nº. 2018/008363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLAS E CREIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09023/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ: 16.693.935/0001-30 FONE/FAX: (83) 98884-5835 END.: RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 80, MANGABEIRA – JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.056-010 EMAIL: jsb.dist@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL	MARCA
31	Unid	Rolo de lâ 09 cm, cabo plástico resistente	200	RS 4,78 (quatro reais e setenta centavos).	RS 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).	COMPEL
36	Lata	Spray multiuso, nas cores: preto, branco, amarelo, azul, vermelho, verde, laranja, rosa, marrom – 400 ml	100	RS 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos).	RS 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais).	CHAMICOLOR
53	Unid	Trincha 4"	50	RS 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).	RS 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).	COMPEL
Total: RS 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).						

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09042/2018 **PROCESSO ADM. Nº. 2018/002847**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ALVENARIA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FORAM APROVADAS:

A amostra apresentada pela empresa CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.515.252/0001-93, referente ao item 15 (bocal calha pvc 170), por cumprir com as especificações contidas no Edital.

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro da CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14.569/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.071/2018

DATA DE ABERTURA: 27/09/2018 – ÀS: 08:45h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE NA FAMÍLIA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr. Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da Chave : 734235, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e SUS, Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00.186/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.086/2018

DATA DE ABERTURA: 24/09/2018 – ÀS: 08:45h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sra. Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da Chave : 734448, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS e SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00029/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2018, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PROCESSO Nº 15.490/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.110/2018

DATA DE ABERTURA: 19/09/2018 – ÀS: 08:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA DIABÉTICOS II.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª. Francine Emmanuela Marsicano de Brito, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 14/09/2018 às 08:30h, para o dia 19/09/2018 às 08:30h, considerando problema na publicação do Diário Oficial da União. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob o mesmo número de CHAVE: 734400, e nosite <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83)3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS, SUS e TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, esubsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

Francine Emmanuela Marsicano de Brito
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13.019/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.046/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS II.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.019/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.046/2018, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME, sob o CNPJ nº. 20.795.155/0001-79, Lote 01, no valor de R\$ 49.151,20, COMERCIAL USUAL EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº. 14.050.075/0001-91, Lotes 02, 06, no valor de R\$ 5.606,78, MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI-EPP, sob o CNPJ: 02.405.020/0001-78, Lote 03, no valor de R\$ 10.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 64.757,98 (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos, classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. Declaro que os Lotes 04, 05, 07 e 08 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.261/2018 À 10.262/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03.242/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.094/2018

Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS. O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.094/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.261/2018 Empresa: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 10.782.968/0001-70

Lotes	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	210	Latas 400 Gramas	Leite Formula Infantil 1º Semestre com recomendações mínimas definidas no Codex Alimentarius FAO/OMS para formula infantis.	MILUPA 1 / DANONE	18,50	3.885,00
Valor Total R\$						RS 3.885,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.262/2018

Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12

Lotes	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	3.990	Latas 400 Gramas	Leite Formula Infantil 1º Semestre com recomendações mínimas definidas no Codex Alimentarius FAO/OMS para formula infantis.	MILUPA 1 / DANONE	13,66	54.503,40
Valor Total R\$						RS 54.503,40

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 58.388,40 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 04 de Setembro de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº. 09127/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E DE USO DIÁRIO DOS TÉCNICOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: PUHL INFORMÁTICA LTDA ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2018/081147 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09020/2018;

Signatários: Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Cleiton Fernando Puhl, pela empresa PUHL INFORMÁTICA LTDA ME.

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.104.12.361.5174.2253; 10.104.12.361.5174.2253;

Natureza: 3.3.90.39/00, 03 e 11; 4.4.90.52/00, 03 e 11.

Fonte: Recursos Ordinários/FUNDEB e FNDE (Salário Educação); Recursos Ordinários/FUNDEB e FNDE (Salário Educação);

Vigência até 31 de dezembro de 2018;

Valor Global: R\$ 122.383,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09126/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E DE USO DIÁRIO DOS TÉCNICOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2018/081147 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09020/2018;

Signatários: Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr Edenilton Ferreira, pela empresa LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA.

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.104.12.361.5174.2253; 10.104.12.361.5174.2253;

Natureza: 3.3.90.39/00, 03 e 11; 4.4.90.52/00, 03 e 11.

Fonte: Recursos Ordinários/FUNDEB e FNDE (Salário Educação); Recursos Ordinários/FUNDEB e FNDE (Salário Educação);

Vigência até 31 de dezembro de 2018;

Valor Global: 4.994,70 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE

Secretária de Educação e Cultura

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

30ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 04 de setembro de 2018.

I. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ANABEL DA SILVA LIMA	076.679.384-23
2	ANA CLARA ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	002.367.063-06

II. Hospital Municipal Pedro I

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	FRANCISCO CLÁUDIO AMORIM FERREIRA	034.073.784-08
2	JOSÉ MARIA CANDIDO COSTA	219.696.554-53

III. Unidade de Pronto Atendimento – Upa Dr. Maia

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	JULIANA CIRNE PEDROSA MACEDO	051.529.024-60
2	KEOMA POLYENNE MARIZ RODRIGUES	089.082.134-81
3	RAVENNA FERNANDES FURTADO	030.099.843-08

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

21ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 04 de setembro de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	TUILA PEREIRA NOBREGA	086.498.464-24

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25015/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de uniformes (camisa polo em malha piquet), para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012 - SICONV 776784/2012... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 04 de Setembro de 2018
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.604/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 19 de Setembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.604/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE: "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS" PARA ATENDER AOS HOSPITAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 03 de Setembro de 2018.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.593/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.593/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: "MSUD MED B PLUS", PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: JOÃO GUILHERME DA SILVA COSTA. PROCESSO Nº 0506096-42.2014.4.05.8201T, em base na ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 07.430.231/0001-84, no valor global de R\$ 40.320,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 17 de Agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/sms

**CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 16.004/2018/SMS/FMS/PMCG**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/GS nº 07/2018, de 29 de janeiro de 2018, e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; e com a Lei Municipal nº 4.335/2005; e Portaria GM/MS nº. 1.034/2010; **REABRE EM 2ª CHAMADA o Chamamento Público nº. 16.004/2018**, visando à contratualização dos procedimentos que não tiveram propostas apresentadas quando da primeira prospecção de mercado realizada. As regras do edital vestibular permanecem idênticas, sendo que no **dia 12 de setembro de 2018, das 9h às 12h**, ocorrerá nova sessão pública para recebimento da documentação, que constará de 02 (dois) envelopes, a saber: Envelope nº 01 (que conterá os documentos de Habilitação) e Envelope nº. 02 (que conterá as Propostas Financeiras dos interessados do ramo), ambos com 1ª e 2ª vias, na Diretoria de Planejamento e Regulação – DPR, sita na Av. Assis Chateaubriand nº 1.376, 1º andar, no Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Campina Grande-PB, sendo recebidas propostas para os seguintes lotes do edital: **lote 01** (integral) e **lotes 02, 04 e 06** (parciais, sendo selecionados das propostas apresentadas os procedimentos não contratualizados em 1ª chamada).

Campina Grande/PB, 27 de agosto de 2018.
FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/sms

**3ª ETAPA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (2ª FASE)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2018/SMS/FMS/PMCG**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/GS nº 07/2018, de 29 de janeiro de 2018, e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; e com a Lei Municipal nº 4.335/2005; e Portaria GM/MS nº. 1.034/2010; torna público a 3ª etapa do resultado, que inclui proponente que estava diligenciado, da 2ª fase do Chamamento Público em epígrafe (Habilitação Técnico-Financeira), a saber: **01. Wanderley Diagnóstico (CNPJ nº. 15.797.712/0001-50) – R\$ 447.750,42** (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela e de acordo com a proposta financeira apresentada, bem como a certificação de capacidade instalada verificada pela Auditoria em Saúde, em relatórios anexados ao procedimento administrativo. Totaliza o conjunto desta 1ª chamada um total de R\$ 10.909.365,12 (dez milhões novecentos e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) para os 19 (dezenove) proponentes habilitados. Com esta publicação, finaliza-se a análise de todos os proponentes que atenderam à 1ª chamada deste processo, acordando a Comissão em abrir uma 2ª chamada imediatamente para os procedimentos que não restaram contratualizados. Publique-se. Verifique-se prazo editalício para recurso. A seguir, proceda-se à contratualização por inexigibilidade.

Campina Grande/PB, 27 de agosto de 2018.
FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.573/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.573/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: "COMPRAS DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL", COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: CECAC - CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ nº 18.539.154/0001-11, no valor global de R\$ 497.500,47** (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos reais e quarenta e sete centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.578/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.578/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA: "COMPRAS DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL", COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ nº 01.627.117/0001-62, no valor global de R\$ 548.937,92** (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 13 de Agosto de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.023/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ALCOOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.106.085/0001-50, vencedora com DESCONTO de 0,46% para o ITEM 1: Valor Unitário R\$ 4,34 (quatro reais, trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 195.300,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos reais); vencedora com DESCONTO de 3% para o ITEM 2: Valor Unitário R\$ 2,99 (dois reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais); vencedora com DESCONTO de 3% para o ITEM 3: Valor Unitário R\$ 3,59 (três reais, cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 71.800,00 (setenta e um mil, oitocentos reais); vencedora com DESCONTO de 1% para o ITEM 4: Valor Unitário R\$ 3,55 (três reais, cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 563.250,00 (quinhentos e seiscentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 19 de junho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.

Inex. Nº	CPF:	Nome	Valor
16594/18	Andre Pinto Villarim	039.401.404-90	R\$ 100.000,00
16595/18	Alysson Luis Belo Pereira de Assis	027.191.674-52	R\$ 70.000,00
16596/18	Cristiano Trajano de Oliveira	034.509.284-81	R\$ 230.000,00
16597/18	Jhony Wesllys Bezerra Costa	003.666.853-25	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 17 de Agosto de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25016/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara - antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 25 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E EDITORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2018-SICONV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 04 de Setembro de 2018

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2018, que objetiva: Contratação de empresa prestação de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da independência.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R\$ 10.880,00.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos especializados de DIGITALIZAÇÃO E GUARDA EM NUVEM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 03 122 2001 2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99. 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00127/2018 - 04.09.18 - WR- Arquivo Digital Ltda - R\$ 44.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16680/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Oesp Obras Especiais Ltda. Objeto: Execução de: "obras e serviços de reforma" de unidade de saúde de referência - reforma do Centro de Saúde do Catolé, Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 003.2018.001064. Valor Global: R\$ 43.155,59. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16600/2018/Sms/Pmcg - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1009.1018. Elemento Da Despesa: 4490.51. Fontes de Recursos: 002. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Manoel Francisco Filho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16632/2017/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16509/2017/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Rainha Publicidade e Propaganda Ltda - Me. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para: "realizar monitoramento e clipagem eletrônica de programas radiofônicos, televisivos, sites/portais da internet e jornais impressos", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande-Pb, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor - até 16/08/2019. Fundamentação: Artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José de Arimatea Souza.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16571/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16716/2017/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Nnmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição de "medicamentos de atenção básica" para atender as demandas das unidades de saúde (UBSF's), do município de Campina Grande/Pb. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços na importância de R\$ 216.379,50. Fundamentação: Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16626/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16501/2017/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Nnmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição de "medicamentos hospitalares" para atender as demandas dos Hospitais: ISEA, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços na importância de R\$ 768.706,00. Fundamentação: Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16621/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16527/2017/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Nnmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição de: "material médico" para atender as demandas dos hospitais: Isea, Hospital da Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, SAMU, SAE, Atenção Básica e Cerest / Cerast do município de Campina Grande/Pb. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços na importância de R\$ 283.440,00. Fundamentação: Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16594/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16624/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Nmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de “medicamentos controlados” para atender as demandas dos Caps, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBS-F’s) do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 153.975,00. **Fundamentação:** Artigo 65, I, “d” da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Neilton Neves dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16625/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16501/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de “medicamentos hospitalar” para atender as demandas dos hospitais: Isea, Hospital das Crianças, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 546.563,30. **Fundamentação:** Artigo 65, I, “d” da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16625/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro De Preços) Nº. 16501/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de “medicamentos hospitalar” para atender as demandas dos hospitais: Isea, Hospital das Crianças, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 546.563,30. **Fundamentação:** Artigo 65, I, “d” da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 16143/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16478/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Ramalho Quirino Comércio De Artigos Médicos Eireli - Me. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Para “Confeção De Prótese Dentária Removível (Pts – Prótese Total Superior E Pti – Prótese Total Inferior; Pprs – Prótese Parcial Removível Superior E Ppri – Prótese Parcial Removível Inferior”, Para Atender Os Usuários Do Sistema Único De Saúde (Sus), No Âmbito Dos Programas De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 30/06/2019). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rosemberg Ramalho Quirino.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome Do Contratado
16641/2018	16559/2018	R\$ 161.520,00	Abraão Alandec Diniz de Moraes

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de locações de estruturas para eventos a serem realizados no mês de setembro em comemoração ao dia da independência.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 15.451.1025.2091- Ações de melhoria no sistema de Transito 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceira pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00126/2018 - 03.09.18 - THIAGO SILVA JANUARIO 07173047447 - R\$ 10.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica através da Central de Monitoração Eletrônica 24 horas na sede da Superintendência de Transito e Transportes Públicos - STTP.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2017 - 06.01.17 - ATTENTO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - R\$ 5.928,00

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMOTOR E MOTOCICLETAS, ZERO KILÔMETROS, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA CHEFIA DE GABINETE E DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, com base no parecer jurídico, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de **RIO VALE AUTOMOTORES LTDA** CNPJ Nº 00.585.424/0001-65 item 01, Valor: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), item 02 Deserto. E convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0166/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: oacréscimo de 21,84% (vinte e um, oitenta e quatro) sobre o total do contrato de **R\$862.826,71** (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), no valor de **R\$ 188.456,26** (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor final do contrato nº **166/2018**, de **R\$ 1.051.282,97** (um milhão cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preços nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para continuação da obra do Centro Poliesportivo no município de Belém, conforme contrato de repasse celebrado com o Ministério do Esporte / Governo Federal, oriundos do Contrato de Repasse nº 282.874-19/2008 ME; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Belém - PB, 04 de Setembro de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para continuação da obra do Centro Poliesportivo



no município de Belém, conforme contrato de repasse celebrado com o Ministério do Esporte / Governo Federal, oriundos do Contrato de Repasse nº 282.874-19/2008 ME.

ABERTURA: 03/09/2018 as 09h00min

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 04/09/2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2018

A Prefeitura Municipal de Pocinhos através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** que a licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, de forma parcelada**. Foi alterada por meio de ADENDO, após provimento de recursos interpostos, Sendo atendido em sua totalidade o recurso interposto pela Empresa **GCINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sendo excluído da Habilitação o item 9.2.11, tornando o mesmo exigido no Ato da assinatura do Contrato**. Considerando que a alteração não prejudica a formulação das propostas e com base no disposto no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c o Art. 20 do Decreto Federal nº. 5.450/2005, e ainda fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade a data da Licitação mencionada, fica mantida para o dia 06 de Setembro de 2018, às 10h00min (horário local), no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Rua Maria Alves Pequeno, 41 - Centro - Pocinhos - PB. Cópia do Adendo ao edital e demais documentos pertinentes está à disposição dos interessados no horário de expediente das 08h00min às 14h00min.

Pocinhos-PB, 03 de Setembro de 2018.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, NA CIDADE DE SUMÉ -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DOUGMAR DE SOUZA BARROS - R\$ 6.100,00.

Amparo - PB, 31 de Agosto de 2018

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cícero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 04 de Setembro de 2018

NILTON MACHADO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, NA CIDADE DE SUMÉ -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 03.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AÇÃO - 04 122 0002 2003 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEM. DE DESP. 3.3.90.30.00. FONTE: 04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AÇÃO - 12 361 0004 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ELEM DE DESP. 3.3.90.30.00. FONTE: 05.050 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÃO - 13 122 0002 2050 MAN.ATIVID. ADMIN.SEC CULTURA, ESPORTES E TURISMO - ELEM. DE DESP. 3.3.90.30.00. FONTE: 06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO - 10 122 0005 2021 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS - ELEM. DE DESP. 3.3.90.30. FONTE: 07.070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO - 08 122 0002 2030 MANTER ATIVIDA-

DES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS - ELEM. DE DESP. 3.3.90.00. FONTE: 08.080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - AÇÃO - 15 452 0011 2032 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - ELEM. DE DESP. 3.3.90.00. FONTE: 09.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - AÇÃO - 20 122 0002 2055 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - ELEM. DE DESP. 3.3.90.30.00. FONTE: 10.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - AÇÃO - 04 122 0002 2053 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - ELEM. DE DESPESA. 3.3.90.30.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00076/2018 - 03.09.18 - JOSE DOUGMAR DE SOUZA BARROS - R\$ 6.100,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 139/2008. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33651001. E-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Setembro de 2018

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 139/2008. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33651001. E-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Setembro de 2018

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS (ÁGUA E REFRIGERANTES) E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 139/2008. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33651001. E-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Setembro de 2018

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 00079/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA E PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DA PRAÇA DR. JOÃO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 DIAS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II § 1º e 2º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE E QUETSIO BARBOSA DOS SANTOS.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LÚDICO-PEDAGÓGICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.365.1003.2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.005-SECRETARIA DE FINANÇAS 02005.04.123.1002.2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00219/2018 - 28.08.18 - ANDRE ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 214.381,72.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:30 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL, ELETRICO, TORNO E SOLDA, LANTERNAGEM E PINTURA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, ESTOFADOS DE VEICULOS E REBOQUES DE VEICULO E MAQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2018

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.276-89/2017-MCIDADES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA E.M.E.I.F, JOSÉ ANDRÉ DA ROCHA, no Município de Lagoa Seca. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Valor: R\$ 212.005,70 e em Segundo lugar ficou a empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor R\$ 213.074,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 28 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 244.926,17, ficando em segundo lugar a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Valor R\$ 253.289,55 e em Terceiro lugar a empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Valor R\$ 255.848,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 28 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Nos termos do julgamento da Chamada Pública n 002/2018 feito pela Comissão Permanente de Licitação expedido em 31 de Agosto de 2018 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PITIMBU no valor de R\$ 70.455,50 (Setenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA no valor total de R\$ 95.420,50 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos); FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU; no valor de R\$ 19.050,00 (Dezenove Mil e Cinquenta Reais); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA; no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo. GABPREF/PITIMBU, 03 de Setembro de 2018.

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

Nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Chamada Pública n.º 002/2018, ADJUDICAMOS a Presente Chamada Pública para: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA LTDA.

CNPJ: 01.000.428/0001-05.

Valor Total de R\$ R\$ 95.420,50 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA.

CNPJ: 02.485.475/0001-40

Valor Total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PITIMBU.

CNPJ: 11.271.138/0001-41

Valor Total de R\$ 70.455,50 (Setenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU

CNPJ: 11.451.337/0001-31

Valor de R\$ 19.050,00 (Dezenove Mil e Cinquenta Reais).

GABPREF/PITIMBU, 03 de Setembro de 2018.

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo utilitário tipo pick up, cabine dupla, 0 km, ano/modelo 2018, motor mínimo 1.8, ar condicionado, direção elétrica, combustível flex., para a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058.

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Ines - PB, 04 de Agosto de 2018

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família -PSF, localizado no Sítio Jurema - Zona Rural, junto a esta Prefeitura de Itatuba/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 64.317,90.

Itatuba - PB, 03 de Setembro de 2018

ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE.
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família -PSF, localizado no Sítio Jurema - Zona Rural, junto a esta Prefeitura de Itatuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70 - 10.302.1036.1029-4490.51.99. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00092/2018 - 03.09.18 - NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 64.317,90.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO. EMPRESA HABILITADA: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - Considerada habilitada por atender todos os itens do instrumento convocatório. Conforme parecer jurídico nº 683/2018 é mantido a inabilitação da empresa CONSTRUTORA ANDRADE & MACHADO LTDA.

Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preço será realizada no dia 14/09/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Cabedelo, 04 de Setembro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

(AMPLA PARTICIPAÇÃO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 08/13. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3250-3121 -Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Edital disponível no site: http://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 08/13. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121 -Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Edital disponível no site: http://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 08/13. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - Email: Sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121.

E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2018-

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00008/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R D Z CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 350.005,36.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2018

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2018 - Ata de Registro de Preços nº 005/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA. DOTAÇÃO: Aguardando. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00229/2018 - 15.08.18 - R D Z CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 232.727,12; CT Nº 00230/2018 - 15.08.18 - R D Z CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 52.460,10.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos em ruas da cidade de Solânea/PB, conforme Contrato de Repasse nº1040.614-64/2017MCIADDES.

A Prefeitura Municipal de Solânea, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0003/2018 que foi interposto pela empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME recurso administrativo contra o resultado de habilitação, ficando aberto o prazo para impugnações ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/9, estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas prevista para o dia 04/09/2018, às 14:00 horas. Após o julgamento do recurso será marcada nova data para abertura das propostas.

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2018

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº. 02/2018. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 04 de Setembro de 2018

JOSE JURACI FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10015/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10015/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos para UBS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 71.200,00; CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 52.500,00.

Alagoa Grande - PB, 14 de Agosto de 2018

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
Secretário

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10015/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do FMS de Alagoa Grande e de Emenda Parlamentar: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 02.070.10.301.0918.1007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - 02.070.10.301.0918.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - 02.070.10.301.0918.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10035/2018 - 14.08.18 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 71.200,00; CT Nº 10036/2018 - 14.08.18 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 52.500,00.

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB. DOTAÇÃO: Recursos de Programa/Ação de conformidade com a PROPOSTA Nº 11594.451000/1170-03 - (Ministério da Saúde), FPM, ICMS e FUS: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00084/2018 - 03.09.18 - FIORI VEICULO S/A - R\$ 82.000,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO SÃO BENTENSE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018 - Ata de Registro de Preços nº 16011, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.6.011/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB. DOTAÇÃO: Recursos: Termo Nº 2513901712181848570, Recurso de programa/ação Nº da proposta: 02015.756000/1177-08 e Próprios do Município de São Bento.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00144/2018 - 03.09.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 164.000,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPELS REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA-PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 251040171218184005; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 83.000,00.

Olho Dagua - PB, 04 de Setembro de 2018

GENOILTON JOÃO DE CARVALHO ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Matinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº073/2017
TOMADA DE PREÇO N.º005/2017
CONTRATO Nº073/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELLI-ME
CNPJ nº 22.455.563/0001-07

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA INICIANDO-SE EM 12 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 12 DE OUTUBRO DE 2018
Matinhas (PB), 08 de Junho de 2018.

MARIA DE FATIMA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNA DOMICILIAR PARA ÁGUA DE CHUVA NO MUNICÍPIO DE LASTRO-PB. Recurso proveniente de repasse. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaoastro@outlook.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Lastro - PB, 03 de Setembro de 2018

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Sales Gadelha de Oliveira - Dr. Chico Coréa, no município de São Francisco.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 02/2018.

LICITANTES HABILITADOS: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MLS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA – ME, CONSTRUTORA VITAL LTDA – ME e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por atenderem as exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/09/2018, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Francisco, 04 de Setembro de 2018.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco

Contratado: COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00179/2014, fica prorrogado para até 30 de junho de 2019.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, para retomada da execução do contrato após o decurso do prazo de suspensão.

Data: 17 de Agosto de 2018

Assinaturas: JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, e COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

São Francisco, 17 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco

Contratado: FLÁVIO NASSER LOPES

Objeto: Substituição do veículo objeto do contrato pelo um novo veículo NOVO GOL, placa QFV 3796/PB, que atende todas as características fixadas no ato convocatório e não afetará a prestação de serviços objeto do contrato, que se destina ao transporte de professores, supervisores e coordenadores escolares do município.

Fundamentação legal: Art. 58, I, e art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual para substituição do veículo que presta serviços ao município, devido a inviabilidade técnica da continuidade da prestação dos serviços pelo veículo ofertado na licitação, conforme justificativa e parecer técnico, nos autos do processo, nos termos do Art. 58, I, e art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Data: 03 de julho de 2018.

Assinaturas: JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, e FLÁVIO NASSER LOPES.

São Francisco, 03 de julho de 2018..

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco

Contratado: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00118/2015 para o dia 07/07/2019.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo manutenção de site e portal da transparência, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Data: 06 de Julho de 2018

Assinaturas: JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, e DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME.

São Francisco, 06 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco

Contratado: RIBEIRO E ABRANTES - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 220/2017, com acréscimo de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 220/2017 para o dia 05/12/2018, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º c/c Art 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. por acréscimo de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93;

b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimo de serviço pela administração nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93, pelo tempo necessário enquanto a Prefeitura Municipal planeja e realiza novo processo de licitação.

Data: 18 de Agosto de 2018.

Assinaturas: JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, e RIBEIRO E ABRANTES - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

São Francisco, 18 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2018

Diante da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2018, que objetiva: Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em Areia -PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 16.800,00.

Areia - PB, 04/09/2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2018 ao Contrato nº 00189/2018 – AD 00003/2018, celebrado entre o Município de Areia/PB, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AREIA/PB e a empresa POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, com base na letra alta repassada até o presente momento pelas distribuidoras nos preços do **Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum** comprovados mediante notas fiscais de compra enviadas pela empresa, anexadas ao processo. Areia, 04 de setembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 00185/2017

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 001/2017 do PREGÃO PRESENCIAL 00048/2017; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 070.435.914-65. OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE E JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 000183/2018, referente a **TOMADA DE PREÇOS 00003/2018**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E MELO CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ. nº 26.542655/0001-85; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57.I. §§ 1º e 2º DA LEI 8.665/93 – CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUTIRÃO E DISTRITO DE MUQUÉ – AREIA/PB.. SIGNATÁRIOS:

JOÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE / E MELO CONSTRUÇÕES EIRELLI. 04/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente para Secretaria de Assistência Social de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2018. DOTAÇÃO: Conta - IGD SUAS - 21041-2. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00219/2018 - 03.09.18 - ANTONIO ALMEIDA DIAS - R\$ 8.642,00.

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica e o fracasso deste objeto nos Pregões 00024/2018 Item 53 e Pregão 00028/2018 item 13 do edital, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PROPOSTA ANEXA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 126.500,00.

Olivedos - PB, 30 de Agosto de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DA FAMÍLIA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP - R\$ 32.574,80.

Olivedos - PB, 29 de Agosto de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.301.0005.2046 - ATIVIDADES DEMAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - 0014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS - 000284 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00053/2018 - 30.08.18 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 14.880,00; CT Nº 00054/2018 - 30.08.18 - COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 45.090,00; CT Nº 00055/2018 - 30.08.18 - DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LABORATORIO LTDA - R\$ 12.580,00; CT Nº 00056/2018 - 30.08.18 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.234,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PROPOSTA ANEXA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2018. DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.301.0005.2046 - ATIVIDADES DEMAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - 0014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS - 000284 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00058/2018 - 30.08.18 - CAVALCANTE PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 126.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DA FAMÍLIA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0006.2060 ATIVID. DO PSB 3390.39.369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08 122 0002 2055 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS 0000 Recursos Ordinários 000345 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 2 (dois) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00057/2018 - 29.08.18 - JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP - R\$ 32.574,80.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

AVISO DE SELEÇÃO - ATOS DE PESSOAL EDITAL N.º 001/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º 009/2018)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função: 01) Enfermeiro Plantonista, com jornada de 12 horas (01 vaga e cadastro de reserva) - vencimento de R\$ 115,00 por plantão. 02) Farmacêutico, jornada de 20 horas semanais (01 vaga e cadastro de reserva) - vencimento mensal de R\$ 1.200,00 e Gratificações. 03) Cirurgião Dentista (Endodontista) - CEO, jornada de 40 horas semanais (01 vaga e cadastro de reserva) - vencimento mensal de R\$ 1.879,35 e Gratificações. 04) Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial) - CEO, jornada de 40 horas semanais (01 vaga e cadastro de reserva) - vencimento mensal de R\$ 1.879,35 e Gratificações. As inscrições são gratuitas, apenas presenciais e serão realizadas de 05 a 10 de Setembro de 2018, das 08h às 11h no Prédio da Prefeitura Municipal. Currículo e seus comprovantes devem ser entregues no ato.

São João do Tigre (PB), em 03 de Setembro do ano de 2018.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R\$ 26.520,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Agosto de 2018

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2002.2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05101/2018 - 31.08.18 - E-TI-CONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R\$ 26.520,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 00035/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00035/2018, com objeto aquisição de material de laboratório. Tem como vencedora: JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 63.478.895/0001-94 com o valor global de R\$ 14.042,24 (quatorze mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2018

BRAZ DE SOUSA LINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através do Pregoeiro torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00036/2018 não compareceu nenhum interessado ao certame, sendo considerada licitação Deserta.

Pedra Branca-PB, 04 de Setembro de 2018.

BRAZ DE SOUSA LINS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2018

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areial, Estado da Paraíba, localizada na R: Sao Jose - Centro - Areial - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 120/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - CNPJ nº 08.701.062/0001-32.

VENCEDOR: BRONZEADO E VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA					
CNPJ: 15.651.083/0001-56					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	20	180,00	3.600,00
30	TESTE ESGOMÉTRICO	UND	15	220,00	3.300,00
39	T3 TOTAL	UND	100	25,00	2.500,00
40	T4 LIVRE	UND	100	25,00	2.500,00
41	T4 TOTAL	UND	100	25,00	2.500,00
42	TSH	UND	100	30,00	3.000,00
43	ESTRÓGENO (ESTRADIOL)	UND	300	35,00	10.500,00
44	PROGESTERONA	UND	300	35,00	10.500,00
TOTAL					38.400,00

VENCEDOR: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA					
CNPJ: 02.503.493/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	MAMOGRAFIA	UND	50	38,00	1.900,00
37	RAIO X QUALQUER TIPO	UND	500	29,00	14.500,00
52	RESSONÂNCIA DE ARTICULAÇÃO	UND	10	540,00	5.400,00
53	TEMPORO-MANDIBULAR	UND	10	590,00	5.900,00
54	RESSONÂNCIA COL CERVICAL	UND	10	540,00	5.400,00
55	RESSONÂNCIA COL LOMBAR	UND	10	540,00	5.400,00
56	RESSONÂNCIA COL TORACICA	UND	10	540,00	5.400,00
57	RESSONÂNCIA DO CRÂNIO	UND	10	550,00	5.500,00
58	RESSONÂNCIA SELA TÚRCICA	UND	10	600,00	6.000,00
66	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES 2	UND	10	580,00	5.800,00
TOTAL					61.200,00

VENCEDOR: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA					
CNPJ: 08.716.557/0001-35					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	AGULHAMENTO	UND	5	230,00	1.150,00
13	BIOPSIA SERIADA DA PROSTATA 06 AMOSTRA	UND	5	390,00	1.950,00
14	BIOPSIA DA PROSTATA COM VESICULA SEMINAIS DUCTO E GANGLIOS	UND	5	390,00	1.950,00
15	UTERO E ANEXOS	UND	5	680,00	3.400,00
16	UTERO E UM ANEXO (DIREITO OU ESQUERDO)	UND	5	650,00	3.250,00
18	PUNÇÃO ASPIRATIVA (MAMA, TIREOIDE, MASSA AXILAR, CERVICAL) CADA NODULO	UND	5	160,00	800,00
19	NODULO DE MAMA POR SETOR DE MAMA	UND	5	160,00	800,00
22	ECOCARDIOGRAMA ADULTO	UND	20	135,00	2.700,00
23	ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	UND	20	190,00	3.800,00
24	ECODOPPLER CARDIOGRAMA	UND	20	190,00	3.800,00
29	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UND	15	390,00	5.850,00
59	RESSONÂNCIA DE CORAÇÃO	UND	10	795,00	7.950,00
60	RESSONÂNCIA MEMBRO SUP (UNILATERAL) 2	UND	10	545,00	5.450,00
61	RESSONÂNCIA DE TORAX 2	UND	10	590,00	5.900,00
62	RESSONÂNCIA DE MAMA	UND	10	585,00	5.850,00
63	RESSONÂNCIA DE ABDOMEN SUPERIOR	UND	10	585,00	5.850,00
64	RESSONÂNCIA DE PELVE	UND	10	585,00	5.850,00
65	RESSONÂNCIA DO MEM INF (UNILATERAL)	UND	10	550,00	5.500,00
TOTAL					71.800,00

VENCEDOR: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI					
CNPJ: 23.871.427/0001-60					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	MORFOLOGICA	UND	10	84,00	840,00
7	OBSTETRICA COM DOPPLET	UND	10	79,00	790,00
8	PROSTATA	UND	5	59,00	295,00
9	UTERO	UND	5	59,00	295,00
10	MAMA	UND	5	59,00	295,00
11	TIREOIDE	UND	5	59,00	295,00
25	ECODOPPLER VENOSO	UND	10	174,00	1.740,00
27	ENDOSCOPIA	UND	30	179,00	5.370,00
31	MAPA	UND	15	219,00	3.285,00
32	HOLTER	UND	15	219,00	3.285,00

45	TOMOGRAFIA COL LOMBAR	UND	10	179,00	1.790,00
46	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	UND	10	127,00	1.270,00
47	TOMOGRAFIA DE FACE	UND	10	127,00	1.270,00
48	TOMOGRAFIA DE TORAX	UND	10	144,00	1.440,00
49	TOMOGRAFIA DE PELVE	UND	10	144,00	1.440,00
50	TOMOGRAFIA DO ABDOMEN TOTAL	UND	10	244,00	2.440,00
51	TOMOGRAFIA APARELHO URINARIO	UND	10	129,00	1.290,00
TOTAL					27.430,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Areial firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Areial, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRONZEADO E VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA.

Item(s): 26 - 30 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44.

Valor: R\$ 38.400,00.

- CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA.

Item(s): 28 - 37 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 66.

Valor: R\$ 61.200,00.

- CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.

Item(s): 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24 - 29 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65.

Valor: R\$ 71.800,00.

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.

Item(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 25 - 27 - 31 - 32 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51.

Valor: R\$ 27.430,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Areial - PB, 04 de Setembro de 2018

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRONZEADO E VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 38.400,00; CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 61.200,00; CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 71.800,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 27.430,00.

Areial - PB, 04 de Setembro de 2018

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços para Exames Por Imagem, Exames Laboratorias para Atender a Secretaria de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bronzeado e Vieira Clinica Medica Ltda - CNPJ 15.651.083/0001-56. Campimagem-centro de Diag.por Imagem de Camp.grande Ltda - CNPJ 02.503.493/0001-08. Clinica Radiologica Dr. Wanderley Ltda - CNPJ 08.716.557/0001-35. Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - CNPJ 23.871.427/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 04 de Setembro de 2018

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.1008.2019 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 02090.10301.2006.2021 - MANUT. DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00068/2018 - 04.09.18 - BRONZEADO E VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 38.400,00; CT Nº 00069/2018 - 04.09.18 - CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 61.200,00; CT Nº 00070/2018 - 04.09.18 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 71.800,00; CT Nº 00071/2018 - 04.09.18 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 27.430,00.

Prefeitura Municipal de Jericó**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180814TP00006**

O município de Jericó-PB, estado da Paraíba, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados o adiamento da abertura da **Tomada de Preços** nº 00006/2018 para contratação de empresa para executar **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1044012-37 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jericó/PB e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e intermediado pela Caixa Econômica Federal , conforme Planilha Orçamentária, especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.** Marcada para o dia 17/09/2018, às 14:00h (quatorze horas), foi adiada sua abertura para o dia **20/09/2018, as 14:00 (quatorze horas)**, em virtude de ajustes administrativos.

Jericó/PB, em 04 de Setembro de 2018.

FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00083/2018 - 31.08.18 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME - R\$ 228.265,00; CT Nº 00084/2018 - 31.08.18 - CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP - R\$ 68.311,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de material para enxoval para consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP. CNPJ: 19.835.542/0001-02. Valor: R\$ 18.715,00. Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura do contrato.

Itabaiana - PB, 04 de Setembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições le-

gais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, arquivamento e gerenciamento eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - VALDECIA DA SILVA COSTA 59584076434. CNPJ: 13.901.564/0001-47. Valor: R\$ 14.400,00. Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura do contrato.

Itabaiana - PB, 04 de Setembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes a Prefeitura de Itabaiana e Secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 04 de Setembro de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 17 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: Registro Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 04 de Setembro de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da impugnação interposta por **SENCO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 70.104.302/0001-95, o qual por unanimidade dos seus membros, NÃO CONHECER a presente impugnação interposta por a mesma não atender os requisitos básicos previsto no art. 41 da lei 8.666/93 e item 2.2. do edital, conforme item 1 do relatório de julgamento. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura a rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº48-Centro Mãe D'Água PB, em todos os dias úteis 08:00 às 12:00 horas.

Mãe D'Água PB, 03 de setembro de 2018.

LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Curral Velho**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material permanente, atendendo a Proposta nº 10472.943000/1180-01 destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 25.480,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 6.345,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 4.035,80; RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R\$ 4.195,00.

Curral Velho - PB, 31 de Agosto de 2018

MANOEL DINIZ NETO
Gestor do Fundo de Saúde



Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELAS, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00151/2018 - 30.08.18 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - R\$ 124.479,21.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de publicidade tipo carro de som com locutor destinado a suprir as necessidades deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00166/2018 - 24.08.18 - MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449 - R\$ 10.000,00; PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA** e: CT Nº 00150/2018 - 24.08.18 - MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449 - R\$ 6.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Gestor

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO Nº 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 00034/2018**, a empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO Nº 078/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2018

OBJETO: Aquisição de notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 00035/2018**, a empresa ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, no valor total de R\$ 119.820,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e vinte reais).

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO Nº 079/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 00036/2018**, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, no valor total de R\$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais).

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2018**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa N R J CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.542.457/0001-81. OBJETO: Contratação de uma empresa para perfuração de 60 (sessenta) poços tubulares, para garantir o abastecimento de água em diversas comunidades da zona rural e da zona urbana, visando amenizar as consequências causadas pela falta d'água no Município de Ingá, provocada pela estiagem prolongada que afeta o Município. VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais). FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Ingá(PB), 3 de agosto de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.127.069/0001-55.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, marca FORD RANGER XLTt 3.2, ano/modelo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FNS e FMS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 105/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, CNPJ nº 08.321.484/0001-82.

OBJETO: Aquisição de notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 119.820,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e vinte reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018.

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 05.329.135/0001-19.

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018.

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 108/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: N R J CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.542.457/0001-81.

OBJETO: Contratação de uma empresa para perfuração de 60 (sessenta) poços tubulares, para garantir o abastecimento de água em diversas comunidades da zona rural e da zona urbana, visando amenizar as consequências causadas pela falta d'água no Município de Ingá, provocada pela estiagem prolongada que afeta o Município.

VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

Ingá(PB), 3 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 18/2018 – Processo: 009/2018, Pregão Presencial nº 00004/2018 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 18.100.267/0001-16. Objeto: Alterar a quantidade dos materiais contratados, com acréscimo do valor em mais R\$ 19.914,43 (Dezenove mil novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

Ingá(PB), 4 de setembro de 2018.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Guarabira vem, através desta, vem notificar a empresa ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO, CNPJ nº 01.713.622/0001-20 a qual celebrou o contrato de nº 00070/2018 que tem por objeto aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural, proveniente do Pregão nº 00007/2018, para que no prazo de cinco dias justifique a não entrega do objeto pactuado na forma contratual, sob pena de rescisão unilateral do contrato por não cumprimento das cláusulas contratuais, inobservância dos prazos, lentidão no cumprimento ou atraso injustificado, nos termos dos artigos 77 e 78, incisos I, II, III e IV da Lei 8666/93. Advirta-se, ainda, que o desrespeito a presente notificação ensejará abertura de processo administrativo, por inexecução total ou parcial do respectivo contrato, com a consequente aplicação das penalidades cabíveis, segundo o que dispõe o art. 87 incisos I, II, III e IV da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/05.

Guarabira, 03 de setembro de 2018.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - IAPM/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2018

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços especializados na elaboração de projeto arquitetônico da futura Sede do Instituto de Assistência e Previdência de Guarabira/PB - IAPM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 5.500,00 – Cinco Mil e Quinhentos Reais.

Guarabira - PB, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
Presidente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - IAPM/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços especializados na elaboração de projeto arquitetônico da futura Sede do Instituto de Assistência e Previdência de Guarabira/PB - IAPM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2018 – 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - IAPM e M E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 5.500,00 – Cinco Mil e Quinhentos Reais - CT Nº 00015/2018 – 20.08.2018.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
Presidente

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

A Secretaria de Educação do Município de Riachão do Bacamarte, torna público que realizará, através da Secretaria de Educação do Município, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Riachão do Bacamarte, no dia 24/09/2018 às 10:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Senador Cabral, s/n – Centro – Riachão do Bacamarte - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3316-1056, até o dia 21/09/2018.

Riachão do Bacamarte(PB), 4 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO EDICLEY AMARAL DE VASCONCELOS
Secretário de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 49/2017 – Processo: 042/2017, Pregão Presencial nº 00025/2017 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE e MARIA AL-

ZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO(MEI). Objeto: prorrogar por 12 (doze) dias, a vigência do contrato, a partir do dia 23/08/2018, com acréscimo do valor em mais R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Riachão do Bacamarte(PB), 22 de agosto de 2018.

ARIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 52/2017 – Processo: 041/2017, Pregão Presencial nº 00024/2017 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE e MANUEL RODRIGUES SILVA(MEI). Objeto: prorrogar por 12 (doze) dias, a vigência do contrato, a partir do dia 30/08/2018, com acréscimo do valor em mais R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Riachão do Bacamarte(PB), 28 de agosto de 2018.

ARIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2018

A Pregoeira do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Pregão Presencial N.º 00052/2018, para: Aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal do município de Conceição/PB, conforme Termo de Compromisso nº: 2504401712292011589/2504401712201626620/2504401712201626101. O cancelamento se fez após interposição de recursos ao referido Pregão, sendo constatado ser de fundamental importância a realização de um novo processo licitatório. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 04 de Setembro de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 002/2018, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93. ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 015/2018, para contratação de empresa especializada para serviços de locação de softwares customizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, conforme especificações contidas no termo de referência, em favor da E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.196.974/0001-67. Vencedora do certame no item 1 com proposta no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

São José de Princesa - PB, 29 de agosto de 2018.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico. HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 026/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto contratação de empresa especializada para serviços de locação de softwares customizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, conforme especificações contidas no termo de referência, em favor da empresa E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.196.974/0001-67. Valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

São José de Princesa - PB, 31 de agosto de 2018.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de locação de softwares customizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, conforme especificações contidas no termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 015/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

05.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ/MF: 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: E-Ticons - Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda CNPJ: 09.196.974/0001-67

CONTRATO Nº 026/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2018.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: De 03/09/2018 à 31/12/2018.

São José de Princesa - PB, 03 de setembro de 2018.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA

Prefeita Constitucional.

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

A Prefeitura Municipal de Lucena - PB, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar as 10h00m (horário local) do dia 10/10/2018, licitação modalidade Tomada de Preço Nº 00003/2018 - Técnica e Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de concurso público e processo seletivo, ambos de provas e títulos, para seleção de candidatos para as diversas vagas de nível fundamental, médio superior da Prefeitura Municipal de Lucena. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, informações pelo telefone (83) 3293-1981 ou email: cplucena@hotmail.com.

Lucena, 04 de Setembro de 2018.

FABIANA MORAIS DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, VW KOMBI E UTILITÁRIOS, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E CONDUTOR INCLUSO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 009/2006.

Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-2534.

E-mail: pregaopmcajazeiras@gmail.com.

Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 04 de Setembro de 2018

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60014/2018

Torna público que será dado continuidade aos trabalhos para análise dos documentos de habilitação, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 60014/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Pôr do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2018. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: pregaopmcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 04 de Setembro de 2018

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 80005/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80016/2018 - 28.08.18 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP - R\$ 1.526,00; CT Nº 80017/2018 - 28.08.18 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R\$ 8.695,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 80006/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80019/2018 - 30.08.18 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 4.872,00; CT Nº 80020/2018 - 30.08.18 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 9.270,00; CT Nº 80021/2018 - 31.08.18 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 8.629,80; CT Nº 80022/2018 - 30.08.18 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 6.870,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - R\$ 6.564,20.

Picuí - PB, 31 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00033/2018 - Pregão Presencial nº 00033/2018, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180806PP00033.** **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA VENCEDORA:** MARIZARDO EUCLIDES DANTAS. - R\$ 45.202,00.

VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 03/09/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00039/2018. **DOTAÇÃO:** 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO 13.392.2008.2031 - 4.4.90.52.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2071 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.1071 - 4.4.90.52.00.00.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00242/2018 - 03.09.18 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.814,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE

FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 3.3.90.00.00; 08.244.2001.2053 - 3.3.90.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00241/2018 - 31.08.18 - NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - R\$ 6.564,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2020 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2004.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00 26.782.2015.2013 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00243/2018 - 03.09.18 - MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R\$ 45.202,00

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 18 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados a estruturar as equipes de saúde bucal da atenção básica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2018

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2018, que objetiva: Contratação de pessoal especializado para avaliação dos imóveis (lotes) situados no Município de Conde/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 030.717.774-26 FLAVIO COSTA GAMEIRO - R\$ 1.908,00; 010.013.264-23 JOSÉ WALKER MARTINS LIRA - R\$ 1.908,00; 075.724.694-00 ROBSON MARTINS JARJO DE ARRUDA-R\$ 1.908,00; 079.821.554-21 JULIO CESAR MARTINS DE ARRUDA-Valor: R\$ 1.908,00; 569.662.534-72 JOSEVALDO DAS NEVES. Valor: R\$ 1.908,00.

Conde - PB, 30 de Agosto de 2018

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado em 31/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, para uso diário das crianças de 09 (nove) Centros de referência em Educação Infantil da rede Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2018

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb

18 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Paletes de Plástico, Tela Mosquiteiro e Termômetros de ambiente para um melhor armazenamento dos medicamentos e insumos da farmácia municipal.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2018

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços da logística do evento de lançamento do programa Educar Pra Valer e na formação de técnicos e professores do 1º, 2º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00156/2018 - 03.09.18 - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IB - R\$ 42.880,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de outsourcing multifuncional. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços nº 135/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 302/2016, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00152/2018 - 23.08.18 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 82.260,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 46/2018, que objetiva: Aquisições de 02 (dois) veículos novos, Fabricação Nacional, FLEX, 04 portas, Ar Condicionado, Trio elétrico (trava, vidro, alarme), capacidades individuais (05 lugares), freios ABS e AIRBAG DUP, câmbio manual, motorização 1.0 a 1.3, direção hidráulica/elétrica, com distância entre eixos mínima de 2.370 mm, destinados aos atendimentos das UBS PSF I (Santo Amaro) e PSF II (Centro), de conformidade a PROPOSTA "MINISTÉRIO DA SAÚDE" nº 12431.299000/1170-04.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 09.127.069/0001-55 - R\$ 88.600,00 - oitenta e oito mil e seiscentos reais, fica a empresa vencedora convocada para a assinatura do Termo de Contrato conforme instrumento convocatório.

Araçagi - PB, 04 de Setembro de 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048.2018.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Olívio Maroja, 278, Centro - Araçagi/PB, às 11h00min, do dia 25.09.2018, licitação modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições parceladas de CARNE BOVINA TIPO CONGELADA E FRANGO CONGELADO INTEIRO, destinados ao PETI, CRECHE, PRO JOVEM, CRAS, MERENDA ESCOLAR, DEMAIS SETORES e ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03/2017. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Araçagi/PB, 04 de setembro de 2018.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47.2018.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Olívio Maroja, 278, Centro - Araçagi/PB, às 09h00min, do dia 25.09.2018, licitação modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições parceladas de materiais esportivos destinados a eventos, campeonatos e outros realizáveis pelas diversas secretarias deste município até dezembro de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03/2017. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Araçagi/PB, 04 de setembro de 2018.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/18

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Inhauá, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: B2 Construções Eireli - ME; Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME; D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP; Gramare Construções e Serviços Eireli - ME; e Severino Olegário da Silva Neto - ME. EMPRESA INABILITADA: BJC Construções Eireli - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18.09.18, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Bairro Mutirão I, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsapel@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/18

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Sapucaia, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - BJC Construções Eireli - ME - R\$.50.071,92. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 17 de Setembro de 2018, às 09h00min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e diversas Secretarias de Areia de Baraúnas-PB, para o exercício de 2018. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h30min às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS/PB, 04 de Setembro de 2018.

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA 0001/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, representado neste ato pelo PREFEITO, o Sr. LEOMAR BENÍCIO MAIA, portador do CPF: 132.782.744-15 e RG: 151.093, 2ª

via SSP/PB, do outro lado a Empresa F A CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.376.877/0001-44, neste ato representado por FRANCISCO ALVES, portador do CPF: 322.917.444-58 e RG: 548.279 SSS/RN. OBJETO: Rescisão em de 04/06/2018 do Contrato nº 10561/2014-CPL, firmado e assinado em 11/08/2014, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos de trechos de ruas no Conjunto Tancredo Neves, nesta cidade. LEOMAR BENÍCIO MAIA pela Contratante e FRANCISCO ALVES pela Contratada. PUBLICAÇÃO: DOU nº 155 - Seção 3 - fls.191 - 14/08/2014, DOE fls. 37 de 13/08/2014 e DOM fls. 1 de 13/08/2014.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Setembro de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar para a Rede Municipal de Educação (Transporte Escolar), através de adesão a ata do Pregão Eletrônico 19/2017, realizado pelo FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 228.912,00.

Santa Cruz - PB, 31 de Agosto de 2018

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentária totais ou parciais, para atender a população carente do município de Baía da Traição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiadatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 04 de Setembro de 2018

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas 0km, motor a parti de 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiadatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 04 de Setembro de 2018

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de cadernos escolares personalizados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificação constante do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: <http://www.baiadatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 04 de Setembro de 2018

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99308-7720. Edital: http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 04 de Setembro de 2018

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 013/2018, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: FRANCILMO DE LIMA COSTA-ME – CNPJ: 18.547.287/0001-30, foi vencedora com o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 03 de setembro de 2018.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: FRANCILMO DE LIMA COSTA-ME – CNPJ: 18.547.287/0001-30, foi vencedora com o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Juarez Távora- PB, 03 de setembro de 2018.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP - PROCESSO ADM. Nº 2018.06.036

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AO LABORATÓRIO DE PRÓTESE MUNICIPAL. VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

EMPRESA: FRANCILMO DE LIMA COSTA-ME – CNPJ: 18.547.287/0001-30					
ENDEREÇO: RUA PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, 56 – CENTRO – SOLANEA-PB – CEP: 58.225-000					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Confeções de Próteses Dentárias totais e parciais, superiores e inferiores - (Prótese total mandibular / total Maxilar / Parcial Mandibular removível em resina acrílica termopolimerizável, com dentes de única prensagem.	und	1000	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.000,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Juarez Távora, 03 de setembro de 2018.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo TÉCNICA E PREÇO, no dia 09 de outubro de 2018 às 09:30 horas, tendo como objetivo: a Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para diversos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Juarez Távora. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora. Maiores informações através do e-mail cpl.juareztavora@gmail.com, ou no endereço Rua José Mendonça de Araújo, Nº 171 – Centro Juarez Távora –PB CEP – 58387-000, ou no telefone: (083) 3502-1125.

Juarez Távora, 04 de setembro de 2018.

Adriano Gomes Pereira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0022/2018, que tem por objeto a: **Aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, HOMOLOGO** o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **1. FIORI VEICULO S/A - CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, pelo menor valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais)**.

ITENS FRACASSADOS: Nenhum

ITENS DESERTOS: Nenhum

Valor Total para o item **adjudicado** do certame para a empresa acima foi de: **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 04 de Setembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0023/2018, que tem por objeto a: **Aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgoneta, em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, HOMOLOGO** o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **1. FIORI VEICULO S/A - CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, pelo menor valor total de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil Reais)**.

ITENS FRACASSADOS: Nenhum

ITENS DESERTOS: Nenhum

Valor Total para o item **adjudicado** do certame para a empresa acima foi de: **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil Reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 04 de Setembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: termo de contrato nº 0073/2018; **partes:** Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e CAVALCAN-TI PRIMO VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 09.127.069/0011-27; Valor: R\$ 171.000,00. **Objeto:** aquisição de veículo urbano de carga (vuc) tipo baú sem refrigeração, para a secretaria de educação. **Pregão Presencial nº 015/2018; fundamentação:** lei federal nº 8.666/93, alterada e a lei nº 10.520/02; **prazo contratual:** 31/12/2018.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: termo de contrato nº 1049/2018. **Partes:** Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, CRM COMERCIAL LTDA; CNPJ: 04.679.119/0001-93; Valor: R\$ 63.930,60. **Objeto:** aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades dos diversos programas ligados ao FMS **Pregão Presencial nº 009/2017; fundamentação:** lei federal nº 8.666/93, alterada e a lei nº 10.520/02; **Prazo Contratual:** até o dia 31/12/2018.

GERLANE PEREIRA MARINHO
GESTORA DO FMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018

Assunto: reajuste de preços. **Contratos:** nº 005/2018-PMPPF, nº 2003/18- FMAS e nº 1007/18-FMS. **Pregão Presencial:** 023/2017. **Objeto:** aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel), à frota de veículos locados ou pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Interessadas:** Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e EVERALDO DA SILVEIRA DA SILVA-ME. **Valores Reajustados:** gasolina comum R\$ 4,31; diesel S10 R\$ 3,35; etanol R\$ 3,33.

Data: 04 de setembro de 2018.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00111/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00111/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (TRANSPORTE SANITÁRIO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Sumé - PB, 27 de Agosto de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois veículos automotores, tipo ambulância, zero quilômetro, conforme termo de referência, destinado ao município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Bernardino Batista - PB, 04 de Setembro de 2018

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de locação de estruturas para as festividades alusivas do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00096/2018 - 04.09.18 - BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 11.710,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para Reestruturação do Campo de Futebol "O CABOCÃO" no Distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00093/2018 - 04.09.18 - PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS LTDA - ME - R\$ 9.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta do artista "LUAN PAKERÔ" para apresentação de show musical, no dia 07 de setembro de 2018, durante as festividades de emancipação política do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00094/2018 - 04.09.18 - LUAN FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da banda "CÉLIA MELO E MODA FORROZEIRA" para apresentação de show musical, no dia 07 de setembro de 2018, durante as festividades de emancipação política do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00095/2018 - 04.09.18 - AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 4.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS DA PARAÍBA.

EDITAL:

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da ASSEPPAI – Associação de Empregados em Empresas Públicas da Paraíba, no uso de

suas prerrogativas, conforme art. 11º parágrafo III, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral extraordinária, na Rua Guedes Pereira, 55, salas 02, 04 e 06, Edif. Oriente Center, Centro, às 17h00min horas do dia 06 de setembro de 2018, com a presença de 2/3 dos associados e em segunda convocação com qualquer número, às 18h00min, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. Alteração Estatutária

João Pessoa, 04 de setembro de 2018.

João Carlos Lantmann
Presidente

REFINARIA DE ÓLEOS VEGETAIS S/A
CNPJ: 08.818.635/0001-02
NIRE 25.30000.3456
Companhia Fechada

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2018, em primeira convocação, às 11:00 horas e, em segunda convocação, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada a Avenida Portugal, nº 600 — Bodocongó, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a fim de deliberar sobre: **a)** Aumento de Capital da Companhia, em valor a ser deliberado na assembleia; **b)** Avaliação da possibilidade de transformação da Companhia, de Sociedade Anônima de Capital Fechado em Sociedade Limitada; Campina Grande/PB, 27/08/2018. Diretor Presidente: Francisco De Assis Benevides Gadelha.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios de informática a fim de atender às necessidades do CRCPB, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017 - SRP. DOTAÇÃO: Recursos próprios do CRCPB - 6.3.1.3.01.01.008 - Materiais de informática. VIGÊNCIA: 31/12/2018. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade Da Paraíba e JG Informática e Papelaria Eireli – ME, CNPJ 07.148.726/0001-15 – Valor: R\$ 32.944,08.

VILMA PEREIRA DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO - CRQ XIX ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O Presidente do Conselho Regional de Química da 19ª Região CRQ XIX, Paraíba, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a REABERTURA das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga de emprego público em cargo de Advogado do Quadro de Pessoal, deste Conselho, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, demais Legislações pertinentes à espécie, este Edital.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO, 3 de setembro de 2018.

Dr. Severino Francisco de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO

CIPATEX DO NORDESTE S.A.

NIRE 25.3.0000967.5 – CNPJ (MF) nº. 02.007.875/0001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018

(Elaborada sob a forma de sumário)

HORÁRIO E DATA: Às doze horas (12h:00min), do dia vinte e três (23), do mês de julho (7), do ano de dois mil e dezoito (2018); **LOCAL:** Rodovia BR 230 com BR 101, no quilômetro 32,2, cidade de Bayeux, no Estado da Paraíba, na CEP 58309-600; **COMPARECIMENTO:** A totalidade das acionistas e os Diretores ao final assinados; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404/76; **MESA:** Senhor JOSÉ GERALDO ANTUNES, Presidente da Mesa, e senhor VALMIR PILON, Secretário da Mesa; **APROVAÇÃO DA FORMA SUMÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a forma sumária para a elaboração da ata, conforme permitido pelo § 1º, do artigo 130, da Lei nº. 6.404/76; **ORDEM DO DIA:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (2) destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** As acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas: (1) as contas da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representadas pelo Relatório dos Administradores, pelo Balanço Patrimonial e pelas demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foram publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na edição do dia 21 de junho de 2018, nas páginas 55/56, e no jornal A UNIÃO, publicado na cidade de João Pessoa, PB, na edição do dia 21 de junho de 2018, na página 30, ambos os jornais em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba; (2) a destinação do resultado apurado no exercício social de 2017, qual seja, prejuízo no valor de R\$ 2.129.834,48 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de forma que seja mantido na conta de Prejuízos Acumulados, observando-se que o incentivo fiscal gerado no referido exercício foi de R\$908.279,90 (novecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), e será objeto de futura constituição de Reserva de Incentivos Fiscais (subvenções para investimento), com lucros que forem apurados em exercícios futuros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Bayeux/PB, 23 de julho de 2018.

(A presente é cópia fiel/versão da original, lavrada em livro próprio)

JOSÉ GERALDO ANTUNES - Presidente da Mesa - VALMIR PILON - Secretário da Mesa
CIPATEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: JOSÉ GERALDO ANTUNES - Administrador com poderes de representação - VALMIR PILON - Administrador com poderes de representação
CIPATEX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.: WILLIAM MARCELO NICOLAU - Administrador com poderes de representação - VALMIR PILON - Administrador com poderes de representação
DIRETORES: WILLIAM MARCELO NICOLAU - Diretor Presidente - VALMIR PILON - Diretor Industrial e de Engenharia - JOSÉ GERALDO ANTUNES - Diretor Administrativo e Financeiro - RAFAEL BARROS PILON - Diretor de Supply Chain

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2018 11:41 SOB Nº 20180820222.PROTOCOLO: 180820222 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803569446 NIRE: 25300009675